

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
24 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, presentes os Vereadores José Anderson de Sousa Alencar, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa, Sônia Gonçalves de Sousa e José Sobrinho e Silva, às 19h22min no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador José Anderson de Sousa Alencar, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura da ATA da Sessão anterior, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. Neste momento, justificou a ausência do Vereador Wanderlan Pereira Lima . Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia, momento em que o Senhor Presidente pediu que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto Lei nº006/2022. Logo após, foi lido o Projeto de Lei nº006/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL-PI DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº103, DE 2019.” Prosseguindo, foi colocado em primeira discussão e em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente pediu que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar nº007/2022. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 007/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº103, DE 2019”, logo após foi colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Posteriormente, o Senhor Presidente pediu que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Legislativa nº 004/2022, logo em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Legislativa nº 004/2022 de autoria da Vereadora Maria de Jesus Oliveira que, “DÁ NOME A AVENIDA INOMINADA NO POVOADO RECREIO”, logo após foi colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes . Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente combinou com os demais Vereadores para que as falas das Considerações Finais fossem na Segunda Sessão. Em seguida, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1

José Anderson de Sousa Alencar

2

Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
24 DE JUNHO DE 2022

Aos Vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, presentes os Vereadores José Anderson de Sousa Alencar, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa, Sônia Gonçalves de Sousa e José Sobrinho e Silva, às 20h10min no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador José Anderson de Sousa Alencar, que declarou aberta a presente Sessão. Não havendo matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Momento em que, o Senhor Presidente pediu que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei nº006/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, "ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL-PI DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº103, DE 2019." Dando continuidade, foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente pediu que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº007/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, "MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº103, DE 2019", em seguida foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Posteriormente, o Senhor Presidente pediu que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei Legislativa nº 004/2022 de autoria da Vereadora Maria de Jesus Oliveira que, "DÁ NOME A AVENIDA INOMINADA NO POVOADO RECREIO", em seguida foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente iniciou as Considerações Finais, momento em que os Vereadores fizeram uso da Tribuna onde relataram seu anseios como legisladores e representantes do povo angicalense. Nada mais havendo para ser tratado, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1 *José Anderson de Sousa Alencar*
2 *Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo*